

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES

OUTROS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 2º AO CONTRATO Nº. 113/2024

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 25-2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

CONTRATADA: JUBARTE COMERCIAL DE GAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Oceânica, nº 649, Bairro Centro, Cidade de Nova Viçosa/BA, CEP Nº. 45.920-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.918.908/0001-90.

DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA (GLP – 13 KG), COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CONFORME PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 019/2024; 031/2024; 009/2024., DECORRIDO DO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 25-2023.

DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto Acréscimo de Quantitativo e de Valor no percentual aproximadamente de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do Contrato.

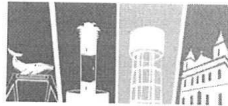
DO ACRÉSCIMO: Fica acrescido aproximadamente ao Contrato o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a importância de R\$ 26.516,00 (vinte e seis mil e quinhentos e dezesseis reais) na Cláusula Terceira, § 1º do Contrato nº 113/2024, nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº. 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas neste instrumento, permanecem ratificadas e em vigor.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2025.



NOTIFICAÇÕES



Ofício nº 114/2025, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 18 de Março de 2025

O(a) Senhor(a)

TOYOO WOTANABE CPF: 980.037.123-00 Insc.: 01.02.088.0744.001
Rua do Tubarão, nº 24, Bairro Farol, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,


Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 033/2025, da área de 360,00m², localizada na Rua A, nº 48, Bairro Farol, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PtO, de coordenadas N 8063414.00m E 478989.00m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado a Rua Do Tubarão Nº 48, Farol, Código INCRA; deste, segue confrontando com a rua Rua Do Tubarão, com os seguintes azimute plano e distância: 165°44'59.88" e 12.00 m; até o vértice Pt1, de coordenadas N 8063383.00m e E 478978.00m; deste, segue confrontando com o imóvel de inscrição municipal Nº 01.02.088.0756.001, com os seguintes azimute plano e distância: 255°57'49.52" e 30.00 m; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8063412.00m e E 478971.00m; deste, segue confrontando como imóvel de inscrição municipal de Nº 01.02.088.0096.001 com os seguintes azimute plano e distância: 345°44'59.88" e 12.00 m; al o vértice Pt3, de coordenadas N 8063414.00m e E 478982.00m; deste, segue confrontando com o imóvel de inscrição municipal Nº 01.02.088.0732.001, com os seguintes azimute par e distância: 75°57'49.52" e 30.00 m; até o vértice PtO, de coordenadas N 8063414.00m e E 478989.00m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058.906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, ten como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calcula no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

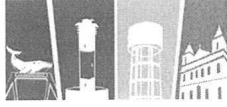
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,


LIDIANE PEREIRA LIMA
Membro da Comissão de Regularização Fundiária

LIDIANE PEREIRA LIMA
MEMBRO DO SETOR DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DECRETO 1057/2025 -

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 115/2025, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 18 de Março de 2025

O(a) Senhor(a)

GIRASSOL MOVÉIS CNPJ: 00486126000118 Insc.: 01.02.088.0096.001

Rua do Camarão, S/N, Bairro Farol, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 033/2025, da área de 360,00m², localizada na Rua A, nº 48, Bairro Farol, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PtO, de coordenadas N 8063414.00m E 478989.00m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado a Rua Do Tubarão Nº 48, Farol, Código INCRA; deste, segue confrontando com a rua Rua Do Tubarão, com os seguintes azimute plano e distância: 165°44'59.88" e 12.00 m; até o vértice Pt1, de coordenadas N 8063383.00m e E 478978.00m; deste, segue confrontando com o imóvel de inscrição municipal Nº 01.02.088.0756.001, com os seguintes azimute plano e distância: 255°57'49.52" e 30.00 m; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8063412.00m e E 478971.00m; deste, segue confrontando como imóvel de inscrição municipal de Nº 01.02.088.0096.001 com os seguintes azimute plano e distância: 345°44'59.88" e 12.00 m; al o vértice Pt3, de coordenadas N 8063414.00m e E 478982.00m; deste, segue confrontando com o imóvel de inscrição municipal Nº 01.02.088.0732.001, com os seguintes azimute plano e distância: 75°57'49.52" e 30.00 m; até o vértice PtO, de coordenadas N 8063414.00m e E 478989.00m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058.906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, ten como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calcula no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

LIDIANE PEREIRA LIMA

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

LIDIANE PEREIRA LIMA
MEMBRO DO SETOR DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DECRETO 1057/2025

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 116/2025, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 18 de Março de 2025

O(a) Senhor(a)

MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA FRANÇA CPF: 008.790.015.77 Insc.: 01.02.088.0756.001
Rua do Tubarão, Nº630, Bairro Farol, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 033/2025, da área de 360,00m², localizada na Rua A, nº 48, Bairro Farol, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PtO, de coordenadas N 8063414.00m E 478989.00m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado a Rua Do Tubarão Nº 48, Farol, Código INCRA; deste, segue confrontando com a rua Rua Do Tubarão, com os seguintes azimute plano e distância: 165°44'59.88" e 12.00 m; até o vértice Pt1, de coordenadas N 8063383.00m e E 478978.00m; deste, segue confrontando com o imóvel de inscrição municipal Nº 01.02.088.0756.001, com os seguintes azimute plano e distância: 255°57'49.52" e 30.00 m; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8063412.00m e E 478971.00m; deste, segue confrontando como imóvel de inscrição municipal de Nº 01.02.088.0096.001 com os seguintes azimute plano e distância: 345°44'59.88" e 12.00 m; al o vértice Pt3, de coordenadas N 8063414.00m e E 478982.00m; deste, segue confrontando com o imóvel de inscrição municipal Nº 01.02.088.0732.001, com os seguintes azimute plar e distância: 75°57'49.52" e 30.00 m; até o vértice PtO, de coordenadas N 8063414.00m e E 478989.00m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058.906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, ten como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calcula no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Lidiane Pereira Lima

LIDIANE PEREIRA LIMA

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

LIDIANE PEREIRA LIMA
MEMBRO DO SETOR DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
SECRETARIA 1057/2025

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE
Nº 38/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO:
1325/2024

MODALIDADE:
INEXIGIBILIDADE

TIPO:
CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando que a empresa, PAULO ARNON BREMER SOARES LTDA, com sede na Rua Bacelar Portela, nº.12, Bairro Centro – Distrito De Argolo, Cidade de Nova Viçosa, Estado da Bahia, CEP: 45.925-000, com CNPJ nº 29.441.006/0001, Neste ato representado pelo seu sócio administrador, Sr. PAULO ARNON BREMER SOARES, inscrito no CPF sob o nº 047.302.105-65, a qual sagrou-se a homologação da INEXIGIBILIDADE Nº 38/2024;

O Município de Alcobaça, através do Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Givaldo Muniz, tem a satisfação de convocá-la para comparecer no endereço: Praça São Bernardo, 330, Centro, Alcobaça/Ba; no horário de funcionamento do órgão, na Secretaria Municipal de Administração/Setor de Contratos, das 07:00 (sete) horas às 13:00 (treze) horas.

O prazo estabelecido pela Administração para assinar o Termo de Contrato será de até 05 (cinco) dias úteis, a saber:

Art. 90. A administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o Termo de Contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

Convoca o representante da empresa vencedora do certame que no prazo legal compareça, munido da documentação necessária a fim de firmar contrato por tempo determinado para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme **Processo Administrativo nº 1325/2024**.

Cumpra alertar que a falta de comparecimento para a assinatura do documento acima referido no prazo indicado configura quebra de obrigação legal, ensejando a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do §5 do Art. 90, c/c Inciso VI do Art 155, inciso III do Art.156, da Lei 14.133/21 a qual transcrevemos o § 5º do artigo 90, da referida lei.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA**

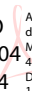


§ 5º do Art. 90 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

caso a empresa se recuse a assinar o CONTRATO ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia e fundamentada defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita à multa correspondente a 10% (dez) por cento do valor da sua proposta e valor Homologado, conforme explicitado no Art. 156, §3º, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Em tempo, informamos que o não comparecimento no endereço indicado ou solicitação formal através do e-mail contratosalcobaca@gmail.com c/c secadmalcobaca@hotmail.com, no prazo supramencionado implicará, com a convocação do próximo Licitante classificado.

Alcobaca/Ba, 18 de março de 2025.

GIVALDO  Assinado de forma
digital por GIVALDO
MUNIZ:604
09940534 Dados: 2025.03.18
12:19:22 -03'00'

Givaldo Muniz
Prefeito Municipal